



Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro
CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

J U N D I A Í - S P

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia trinta de junho de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 – Centro / Jundiaí. Tratou-se de uma reunião ampliada com a participação dos conselheiros do CMAS, conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ouvintes, que assinaram o Livro de Presença nº 2 (folha 2), com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela presidente Célia Pace de Souza que declarou aberta à reunião com a seguinte pauta: - Prestação de Contas dos convênios nº 16/07 (financiado pelo CMAS) e 30/07 (financiado pelo CMDCA) do Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas - CEAD, encerrado em 30/05, apresentação presencial do órgão gestor - SEMIS e da entidade executora CEAD. Flávia Rangel, representante do CEAD, iniciou a apresentação da Prestação de Contas do Projeto “Cuidando da Família na Comunidade do Jardim São Camilo”; relatou que a entidade está realizando a desvinculação com a comunidade para não prejudicar as famílias atendidas. Vânia Fernandes Piovesan solicitou que o material apresentado seja fornecido para incluí-lo na ATA. Após, Solange Cordeiro Vasconcelos, representante do órgão gestor, apresentou a conclusão do monitoramento realizado durante a execução do projeto. Relatou que o trabalho de monitoramento está em construção e também o órgão gestor está em contato com os outros municípios para levantar informações de como estão agindo nas avaliações de monitoramento para troca de experiências. Solange Cordeiro Vasconcelos deixou claro o respeito que o órgão gestor têm pelos parceiros, pelos técnicos das entidades e principalmente pelo trabalho desenvolvido por estas entidades; e ainda, que o órgão gestor seguiu a Cláusula 8ª do Termo de Convênio para análise da prestação de contas. Informou que o convênio foi firmado porque seria desenvolvido numa área de alta vulnerabilidade e a parceria com a entidade se concretizou por esta ter *know-how*. Maria Aparecida Carlos citou que a exigência em trabalhar dentro do território está na Política Nacional de Assistência Social em fortalecer as ações com os indivíduos, que isto não saiu do nada no Conselho. Solange Cordeiro Vasconcelos informou que no mês de março a prefeitura estava passando por auditoria do Tribunal de Contas do Estado e o órgão gestor também estava analisando a prestação de contas do CEAD, que vários contatos foram necessários para explicar sobre as informações apontadas na prestação de contas que não estavam em conformidade com o Plano de Trabalho. Acrescentou que o convênio terminou em maio e a entidade tem até trinta dias para entregar a prestação de contas e que até o momento não fizeram. Encerrada a apresentação, Célia Pace de Souza abriu para questões. Vânia Fernandes Piovesan sugeriu que os presentes manifestassem se estavam de acordo com o apresentado, lembrando que qualquer pessoa poderia opinar e não votar. Joana de Cássia Prudêncio, representante do CMDCA, comentou que teve o primeiro contato com o relatório de prestação de contas naquele momento e observou que a entidade justificou as dificuldades de por em prática o apontado no Plano de Trabalho tendo em vista que o bairro é marcado pela violência e o órgão gestor, por outro lado, apresentou as divergências dos relatórios emitidos pela entidade com as ações realizadas durante as visitas de monitoramento. Lucelena de Fátima Rodrigues questionou como ficou a prestação de contas do assistente social. Maria Aparecida Carlos lembrou que quando foi apresentado o projeto não colocaram como assistente social e sim como terapeuta familiar. Selma O. Fabbri relatou que é assistente social e terapeuta familiar e que acompanhou o projeto

como assistente social, e ainda, estava como coordenadora da equipe. Solange Colepicolo Leonardi relatou que cabe ao órgão gestor que tem que informar à Prefeitura porque a prestação de contas não está em consonância com o plano de trabalho, e ainda justificar se houve ou não efetivas ações no território. Joana de Cássia Prudêncio perguntou se foi fator determinante a questão da assistente social para encerrar o convênio ou se foi por questões burocráticas. Solange Colepicolo Leonardi esclareceu que a entidade foi orientada a acertar várias situações, que inclusive quando foi constatada a questão do profissional de serviço social foi orientada com relação aos outros profissionais; que no monitoramento foi constatada a não efetividade das ações, que na Comissão de Políticas e Programas foi avaliado tudo isto. Renata Jorge do Lago relatou que não sentiram abandonados com tudo isto que ocorreu, foi uma experiência e que está sendo construída. Após, as apresentações da prestação de contas e do monitoramento e nada mais havendo a tratar Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Vânia Fernandes Piovesan, secretária “ad-hoc”, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. *(Cópia fiel do Livro de Atas nº 01).*

Jundiaí, 30 de junho de 2008.

Vânia Fernandes Piovesan
Secretária “ad-hoc”

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS